

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2665/73

Aprovado por Deliberação

Em 5/12/1973

Processo CEE n. 105/67

Interessado- Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Assunto - Recontratação de DOUGLAS WAGNER FRANCO como Professor-Assistente-Doutor,junto ao Departamento de Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO

Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Ribeirão Preto autorização para recontratar o Sr. Douglas Wagner Franco na qualidade de Professor-Assistente-Doutor,em RDIDP. junto ao Departamento de Química,por prazo indeterminado,a partir de 22.8.73,sob o regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO

Os autos encontram-se corretamente instruídos,de acordo com as disposições da Portaria n.11/75-CESESP,que regulamenta o assunto.A Coordenadoria opinou favoravelmente a recontratação do interessado.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favoravelmente à recontratação de Douglas Wagner Franco como Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Química,por prazo indeterminado, a partir de 22.8.1973, na Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 15 de setembro de 1973

Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973

à) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente